

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.770/2023**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Novo Amanhecer.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.239/2023 (Processo E-docs nº. 2023-6481H/CEE-ES nº. 104/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Novo Amanhecer, situado na Rua André Pizzeta, nº. 72, Bairro São Sebastião, município de Rio Bananal, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal – APAE de Rio Bananal, CNPJ nº. 36.022.978/0001-00, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de agosto de 2023.

Vitória, ES, 16 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação